CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

PORTARIA Nº 15/2023

Concede férias a servidor público efetivo da Câmara Municipal de Jardim Alegre e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o direito ao gozo do período de **10 (dez) dias** de férias ao servidor público Willian Alves de Souza, ocupante do cargo de Advogado, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 09/05/2022 a 08/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (20/11/2023).

José Carlos Barbosa

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2082 **Jardim Alegre, Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

PORTARIA Nº 15/2023

Concede férias a servidor público efetivo da Câmara Municipal de Jardim Alegre e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o direito ao gozo do período de **10 (dez) dias** de férias ao servidor público Willian Alves de Souza, ocupante do cargo de Advogado, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 09/05/2022 a 08/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (20/11/2023).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara